



## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Jóiá/RS possui sua base econômica fortemente vinculada à agricultura familiar e às pequenas e médias propriedades rurais, as quais dependem, em grande medida, do suporte operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural para execução de atividades relacionadas ao manejo do solo e à produção agrícola.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de ampliação e qualificação da infraestrutura pública voltada ao atendimento dos produtores rurais, especialmente no que se refere à execução de serviços mecanizados essenciais, como correção da acidez do solo, distribuição de insumos e adoção de práticas conservacionistas.

Atualmente, a estrutura disponível mostra-se limitada frente à demanda existente, o que compromete a eficiência dos serviços prestados e restringe o atendimento a um maior número de produtores, em especial aqueles que não dispõem de maquinário próprio.

Adicionalmente, o Município foi contemplado com recursos federais vinculados à aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, com a finalidade de promover o fortalecimento da produção agropecuária e o apoio à agricultura familiar, conforme **Plano de Ação nº 09032025-080091**.

Diante desse cenário, torna-se necessário avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda identificada, de modo a viabilizar a ampliação da patrulha mecanizada municipal, garantindo maior eficiência na execução dos serviços, melhoria das condições de uso e conservação do solo, redução de processos erosivos e incremento da produtividade agrícola.

Assim, a presente contratação decorre da necessidade de atendimento ao interesse público, aliado à adequada aplicação dos recursos disponíveis, visando ao fortalecimento da infraestrutura agrícola do Município e ao desenvolvimento sustentável das atividades rurais.



## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, em ação destinada à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

A demanda decorre de recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar Especial, com destinação específica para investimentos na aquisição de equipamentos voltados ao fortalecimento da patrulha mecanizada municipal.

Ainda que se trate de recurso de natureza extraordinária, a contratação foi devidamente incorporada ao planejamento administrativo, em observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando a compatibilidade entre a execução orçamentária e as necessidades institucionais da Administração Pública.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação é classificado como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no edital, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento deverá ser realizado por empresa especializada no ramo, sendo vedada a subcontratação do objeto principal, em razão da necessidade de responsabilidade técnica integral sobre os equipamentos fornecidos.

Os bens a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, com fabricação recente e em perfeitas condições de funcionamento.

Os equipamentos deverão ser compatíveis com a estrutura operacional da patrulha mecanizada do Município, especialmente no que se refere à integração com os tratores e demais equipamentos já existentes.

A solução a ser contratada deverá atender às necessidades operacionais relacionadas:



- a) à distribuição de insumos agrícolas, como calcário e fertilizantes;
- b) à execução de práticas de manejo e conservação do solo;
- c) à melhoria das condições físicas e produtivas das áreas agrícolas atendidas.

Os equipamentos deverão apresentar padrões adequados de qualidade, durabilidade, eficiência operacional e segurança, observando as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

Deverá ser considerada a adequada relação custo-benefício da solução, levando em conta aspectos como vida útil, facilidade de manutenção, disponibilidade de peças de reposição e desempenho em campo.

Os bens deverão ser fornecidos com garantia mínima, conforme práticas de mercado, e acompanhados de manuais e documentação técnica necessários à sua operação e manutenção.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no Plano de Trabalho vinculado ao **Plano de Ação nº 09032025-080091**, que estabelece as metas físicas para aplicação dos recursos destinados à aquisição de equipamentos agrícolas.

Dessa forma, as quantidades previstas para atendimento da necessidade identificada são:

- a) 02 (dois) distribuidores de calcário;
- b) 02 (dois) distribuidores de adubos orgânicos e calcário;
- c) 01 (um) terraceador de arrasto.

A definição dessas quantidades considera o dimensionamento da patrulha mecanizada municipal, a demanda operacional da Secretaria e os limites dos recursos disponíveis, estando alinhada às metas previamente aprovadas no Plano de Trabalho.



## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atendimento da necessidade identificada, procedeu-se à análise das soluções disponíveis no mercado, considerando alternativas capazes de suprir a demanda por serviços mecanizados voltados ao manejo e conservação do solo, bem como à distribuição de insumos agrícolas.

A análise levou em consideração aspectos técnicos, operacionais, econômicos e a realidade administrativa do Município, especialmente no que se refere à estrutura da patrulha mecanizada e à necessidade de atendimento contínuo aos produtores rurais.

### **5.1 Aquisição de equipamentos agrícolas**

Consiste na compra direta dos equipamentos, com incorporação ao patrimônio público, possibilitando sua utilização permanente pela Administração Municipal, com gestão própria e disponibilidade conforme a demanda.

### **5.2 Locação de equipamentos**

Alternativa que envolve a contratação de equipamentos por período determinado, sem incorporação ao patrimônio, estando condicionada à disponibilidade de fornecedores e à continuidade contratual.

### **5.3 Contratação de serviços terceirizados**

Consiste na execução das atividades por empresa especializada, utilizando equipamentos próprios, mediante pagamento por serviço prestado.

### **5.4 Parcerias ou consórcios intermunicipais**

Refere-se ao compartilhamento de equipamentos e estrutura entre entes públicos, mediante acordos de cooperação.

### **5.5 Conclusão do levantamento de mercado**

Após análise comparativa das alternativas, verifica-se que a **aquisição de equipamentos agrícolas** se apresenta como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, considerando:

- a) a existência de recursos públicos com destinação específica para aquisição de bens permanentes;
- b) a necessidade de prestação contínua e regular dos serviços aos produtores rurais;
- c) a maior autonomia da Administração na execução das atividades;



d) a economicidade no médio e longo prazo, em comparação às alternativas de locação ou terceirização;

e) o melhor aproveitamento da estrutura já existente da patrulha mecanizada municipal;

f) o maior controle sobre a disponibilidade, manutenção e utilização dos equipamentos.

Adicionalmente, observa-se que a adoção dessa solução está alinhada às práticas de outros municípios com características semelhantes, que utilizam patrulhas mecanizadas próprias como instrumento de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de equipamentos agrícolas constitui a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação será apurada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Para a formação do valor estimado, são consideradas múltiplas fontes de pesquisa, de forma a garantir maior confiabilidade e aderência aos preços praticados no mercado, incluindo:

a) pesquisa direta com fornecedores do ramo de equipamentos agrícolas, por meio de orçamentos formais, considerando a especificidade técnica dos itens, a variação de modelos, capacidades e configurações disponíveis no mercado, bem como a limitação de registros plenamente comparáveis em sistemas oficiais, sendo, portanto, a fonte mais adequada para refletir os preços efetivamente praticados no mercado;

b) consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos, por meio de sistemas oficiais, como o Licitacon, utilizada como parâmetro complementar de verificação de aderência aos preços praticados na Administração Pública, não



sendo adotada como base principal para a formação do valor estimado, em razão das limitações de registros plenamente comparáveis e das diferenças técnicas entre os objetos encontrados e as especificações da presente contratação;

A metodologia adotada para definição do valor estimado será, preferencialmente, a média aritmética dos preços obtidos, por se tratar de medida que reduz a influência de valores discrepantes e proporciona maior segurança na estimativa.

Considerando os recursos disponíveis para a presente contratação, provenientes de Emenda Parlamentar Especial, o valor total estimado encontra-se limitado ao montante de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

O detalhamento dos valores por item será apresentado no Termo de Referência, com base na consolidação das pesquisas de preços realizadas, podendo sofrer ajustes para melhor adequação aos valores praticados no mercado.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos agrícolas destinados à ampliação e ao fortalecimento da patrulha mecanizada do Município de Jóiá/RS, contemplando implementos voltados à distribuição de insumos agrícolas e à execução de práticas de conservação do solo.

A contratação compreende exclusivamente o fornecimento de bens permanentes novos, em conformidade com as especificações técnicas que serão definidas no Termo de Referência, não abrangendo serviços contínuos ou etapas complementares, além da entrega dos equipamentos em pleno funcionamento.

A solução está alinhada ao Plano de Ação aprovado, que prevê a aquisição de implementos agrícolas com a finalidade de apoiar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento da produção agropecuária no município.

### **7.1 Aplicação da solução e benefícios esperados**



A disponibilização dos equipamentos permitirá à Administração Municipal ampliar sua capacidade de atendimento aos produtores rurais, especialmente aqueles que não dispõem de maquinário próprio, promovendo maior eficiência na execução das atividades agrícolas.

No que se refere à distribuição de insumos, a utilização de equipamentos adequados proporciona:

- a) maior uniformidade na aplicação de calcário e fertilizantes, garantindo melhor aproveitamento agrônômico;
- b) redução de perdas de insumos e otimização de custos operacionais;
- c) maior agilidade na execução dos serviços, ampliando o número de propriedades atendidas.

Em relação às práticas de conservação do solo, destacam-se os seguintes benefícios:

- a) redução de processos erosivos e controle do escoamento superficial da água;
- b) aumento da infiltração hídrica e melhoria na retenção de umidade do solo;
- c) preservação da fertilidade e mitigação de impactos ambientais.

## **7.2 Impactos na gestão pública e no desenvolvimento rural**

A adoção da solução proposta proporciona ganhos relevantes para a Administração Pública e para o setor agrícola local, destacando-se:

- a) maior autonomia da Secretaria na execução dos serviços, reduzindo a dependência de terceiros;
- b) melhor aproveitamento da estrutura da patrulha mecanizada municipal;
- c) economicidade no médio e longo prazo, em comparação à terceirização dos serviços.

Além disso, a medida contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à agricultura familiar, ampliando o acesso dos produtores a tecnologias e



práticas adequadas de manejo do solo, com reflexos diretos no aumento da produtividade e no desenvolvimento econômico local.

### **7.3 Considerações finais sobre a solução**

A solução proposta mostra-se adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo às necessidades identificadas no presente estudo e estando alinhada aos recursos disponíveis e às diretrizes de fortalecimento da infraestrutura agrícola municipal.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos agrícolas constitui medida necessária para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Administração Pública aos produtores rurais, promovendo desenvolvimento sustentável e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, o objeto é composto por itens distintos (distribuidor de calcário, distribuidor de adubos e terraceador de arrasto), os quais possuem finalidades e características próprias, não havendo dependência técnica entre eles.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se adequado, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Assim, conclui-se que a contratação deverá ser realizada de forma parcelada, por item, por ser a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.



## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição dos equipamentos agrícolas previstos tem como objetivo ampliar e qualificar a capacidade operacional da patrulha mecanizada do Município de Jóiá/RS, promovendo maior eficiência na execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Com a implementação da solução, espera-se proporcionar melhoria significativa no atendimento aos produtores rurais, especialmente aqueles que não dispõem de maquinário próprio, garantindo maior agilidade, qualidade e regularidade na execução das atividades relacionadas ao manejo e conservação do solo.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a) aumento da eficiência operacional, com redução do tempo de espera e melhor organização do atendimento aos produtores;
- b) melhoria na qualidade técnica das operações, especialmente na distribuição de insumos e na adoção de práticas conservacionistas;
- c) ampliação do número de propriedades atendidas, fortalecendo o alcance das políticas públicas voltadas ao meio rural;
- d) maior autonomia da Administração Pública na execução dos serviços, reduzindo a dependência de contratações terceirizadas;
- e) otimização dos recursos públicos, com redução de custos operacionais ao longo do tempo;
- f) fortalecimento da agricultura familiar, com incentivo à produção sustentável e ao uso adequado do solo.

Adicionalmente, espera-se que a solução contribua para a melhoria das condições produtivas das áreas agrícolas, a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento econômico do Município, em consonância com as diretrizes de apoio à produção agropecuária.



Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente vinculados à melhoria da eficiência dos serviços públicos, à elevação da produtividade agrícola e à promoção do desenvolvimento rural sustentável.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida, a gestão do contrato/empenho será realizada pelos responsáveis pelas Secretarias correspondentes, os quais desempenharão suas atribuições conforme previsto no Decreto Municipal nº 5.832/2025;

A fiscalização ocorrerá de acordo com a Portaria 11.927/2025 ou outra que vier a substituir e Decreto Municipal nº 5.832/2025.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para atendimento da necessidade identificada, não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas à presente contratação.

A aquisição dos equipamentos agrícolas constitui solução autônoma, sendo suficiente para o alcance dos resultados pretendidos, não dependendo da contratação simultânea ou posterior de outros bens ou serviços específicos.

Ressalta-se que os equipamentos são compatíveis com a estrutura já existente da patrulha mecanizada municipal, não havendo necessidade de adaptações, obras ou contratações complementares para sua utilização.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação, que consiste na aquisição de equipamentos agrícolas, não gera impactos ambientais diretos em sua fase de aquisição, uma vez que se trata da incorporação de bens permanentes à patrulha mecanizada municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

---

Os impactos ambientais estão relacionados, principalmente, à utilização dos equipamentos no desenvolvimento das atividades agrícolas, destacando-se o consumo de combustível, a emissão de gases e a intervenção no solo decorrente das práticas de manejo.

Tais impactos são inerentes à atividade agrícola mecanizada e já fazem parte da rotina operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, não representando alteração significativa no cenário atual.

Como medidas mitigadoras, destaca-se:

- a) a adoção de práticas adequadas de manejo e conservação do solo;
- b) a capacitação e orientação dos operadores quanto ao uso correto dos equipamentos;
- c) a realização de manutenções preventivas, garantindo maior eficiência operacional e redução de emissões;
- d) a utilização dos equipamentos em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.

Além disso, a própria utilização dos equipamentos contribuirá positivamente para o meio ambiente, ao possibilitar a adoção de práticas conservacionistas, como a correção do solo e a redução de processos erosivos, promovendo maior sustentabilidade das atividades agrícolas.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são de baixa magnitude, controláveis e compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo Município, sendo superados pelos benefícios ambientais decorrentes do uso adequado dos equipamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

---

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação. Justificativa da Viabilidade: declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 14. RESPONSÁVEIS

Edna Isabel Schneider  
**Cargo:** Assessora Especial de Obras  
**Matrícula:** 1513-0  
Servidor que elaborou o ETP

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas.

Jóia/RS, 15 de abril de 2026

Dionei de Matos Lewandowski  
Prefeito de Jóia